



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 052/2011

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 22/07/2011

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

MENSAGEM Nº. 041/GAB/PMSMG/11

Em, 22 de Junho de 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências"***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, o mesmo tem por finalidade promover a adequação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através de suplementação orçamentária por Superavit Financeiro, sendo que tais ações são necessárias para atender as necessidades da referida secretaria, promovendo-se as adequações necessárias.

Tal medida se mostra necessária, para suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, para aqueles efetivamente necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº /2011

EM, 22 DE JUNHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento
Vigente no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social conforme a seguir:

SUPLEMENTA

07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 12.600,00
07.001.08.244.0012– 2093 – Manutenção do PAIF	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.....	R\$ 12.600,00
Total Geral.....	R\$ 12.600,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 22 de Junho de 2011.



ANGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL



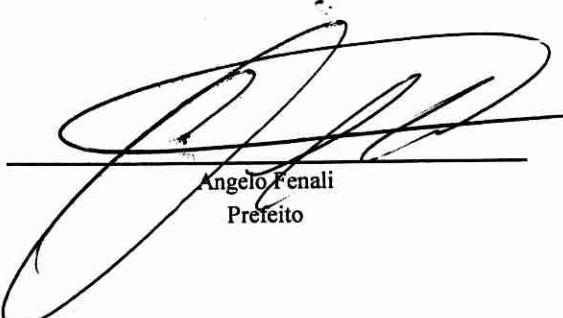
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

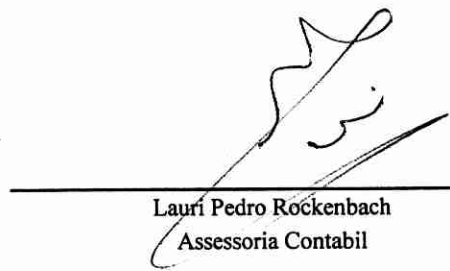
Exercício: 2010

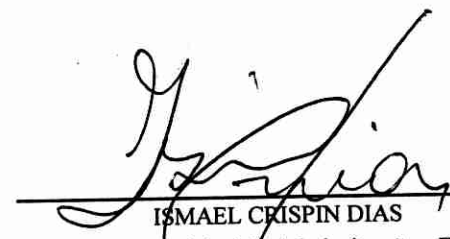
Balanço Orcamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>TÍTULOS</u>	<u>Previsão</u>	<u>Execução</u>	<u>Diferença</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>Fixação</u>	<u>Execução</u>	<u>Diferença</u>
Receitas Correntes	23.497.595,00	29.642.586,81	6.144.991,81	Créditos Orçamentários e Suplementares	27.989.326,96	25.343.822,28	-2.645.504,68
Receita Tributária	861.079,23	1.502.863,90	641.784,67	Créditos Especiais	7.450.038,21	2.435.301,05	-5.014.737,16
Receitas de Contribuições	0,00	701.038,84	701.038,84	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.100,13	236.283,30	138.183,17				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	22.456.147,36	26.911.625,78	4.455.478,42				
Outras Receitas Correntes	82.268,28	290.774,99	208.506,71				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
 SOMA	 23.497.595,00	 29.642.586,81	 6.144.991,81	 SOMA	 35.439.365,17	 27.779.123,33	 -7.660.241,84
DÉFICITS	11.941.770,17	0,00	-6.144.991,81	SUPERÁVITS	0,00	1.863.463,48	7.660.241,84
TOTAL	35.439.365,17	29.642.586,81	0,00	TOTAL	35.439.365,17	29.642.586,81	0,00


Angelo Fenali
Prefeito


Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil


ISMAEL CRISPIN DIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Balanço Financeiro**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64****Acumulado até Dezembro****Consolidado****RECEITAS****Receita Orçamentária****Receita Tributária**

Impostos

Taxas

Receitas de Contribuições

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Receita Patrimonial

Receitas de Valores Mobiliários

Transferências Correntes

Transferências Intergovernamentais

Transferências de Convênios

Outras Receitas Correntes

Multas e Juros de Mora

Indenizações e Restituições

Receita da Dívida Ativa

Receitas Diversas

Total**1.502.863,90**

1.443.900,04

58.963,86

701.038,84

628.978,16

72.060,68

236.283,30

236.283,30

26.911.625,78

24.167.491,72

2.744.134,06

290.774,99

46.092,25

14.834,97

71.375,28

158.472,49

29.642.586,81**DESPESAS****Despesa Orçamentária**

Legislativa

Administração

Assistência Social

Previdência Social

Saúde

Educação

Cultura

Urbanismo

Agricultura

Transporte

Desporto e Lazer

Encargos Especiais

Total

981.600,00

4.395.420,80

299.533,23

177.173,23

6.891.096,01

9.918.758,73

280.136,11

460.896,48

1.069.768,77

2.946.884,25

97.855,72

260.000,00

27.779.123,33**Receitas Extra-Orçamentária****Despesas Extra-Orçamentária****EMPENHOS A PAGAR**

2.160.078,15

EMPENHOS PAGOS

0,00

RESTOS A PAGAR

2.914.589,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE****FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE****Total****2.160.078,15****Total****2.914.589,92****Interferências Financeiras****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

981.600,00

RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -

RECURSO LIVRE

FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

7.559.472,41

RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -

RECURSO DAS ASPS

FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

231.686,35

RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -

DEMAIS RECURSOS VINCULADOS

Total**8.772.758,76****Interferências Financeiras****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

981.600,00

CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -

RECURSO LIVRE

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

7.559.472,41

CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -

RECURSO DAS ASPS

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA

231.686,35

CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -

DEMAIS RECURSOS VINCULADOS

Total**8.772.758,76****Saldo do Exercício Anterior****BANCOS CONTA MOVIMENTO**

3.514.625,47

Total**3.550.717,54****Saldo para o Exercício Seguinte****BANCOS CONTA MOVIMENTO**

4.659.669,25

Total**4.659.669,25****TOTAL****44.126.141,26****TOTAL****44.126.141,26****Comentários**
Angelo Fenali
Prefeito
Lauro Pedro Roekenbach
Assessoria Contabil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Balanço Financeiro

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

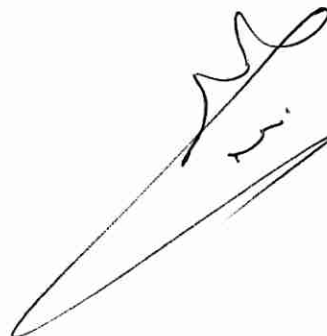
Acumulado até Dezembro

Consolidado



ISMAEL CRISPIN DIAS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Balanco Patrimonial

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

**no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado**

TÍTULOS

ATIVO FINANCEIRO

BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.659.669,25
	<u>4.659.669,25</u>
REALIZAVEL	
	<u>0,00</u>

TÍTULOS

PASSIVO FINANCEIRO

CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA	387.452,70
	<u>387.452,70</u>
CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	1.772.625,45
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2006	140,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2007	60,76
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009	817.342,50
	<u>2.590.168,71</u>

Depósito

TOTAL ATIVO FINANCEIRO 4.659.669,25

TOTAL PASSIVO FINANCEIRO 2.977.621,41

ATIVO PERMANENTE

ESTOQUES DIVERSOS	234.547,17
DIVIDA ATIVA	988.470,83
BENS IMOVEIS	5.067.331,17
BENS MOVEIS	8.695.387,61
TOTAL ATIVO PERMANENTE	14.985.736,78

PASSIVO PERMANENTE

EM CONTRATOS	111.806,09
DEBITOS PARCELADOS - INSS	1.662.633,82

TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE 19.645.406,03

TOTAL PASSIVO PERMANENTE 1.774.439,91

TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE 4.752.061,32

RESULTADO PATRIMONIAL

PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00
-------------------------	------

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO REAL LÍQUIDO	14.893.344,71
--------------------	---------------

Ativo Compensado

ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	37.008.625,18
DOTACAO ORCAMENTARIA	35.439.365,17
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	27.779.123,33
EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	27.779.123,33
EMPENHOS POR CREDOR	27.779.123,33
EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR	523.204,36
COTAS DE DESPESA	23.497.595,00

Passivo Compensado

PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	37.008.625,18
DISPONIBILIDADES DE CREDITO	35.439.365,17
EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	27.779.123,33
EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO - A LIQUIDAR	27.779.123,33
EMPENHOS POR CREDOR	27.779.123,33
EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR	523.204,36
COTAS DE DESPESA	23.497.595,00

TOTAL ATIVO COMPENSADO 179.806.159,70

TOTAL PASSIVO COMPENSADO 179.806.159,70

TOTALGERAL : 199.451.565,73

TOTALGERAL : 199.451.565,73

Comentários

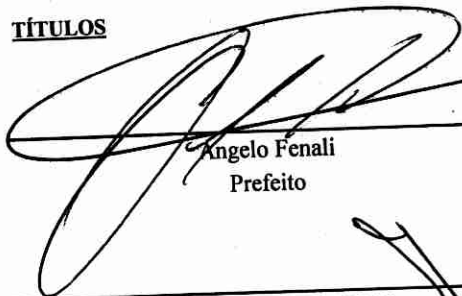


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
Exercício: 2010

Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

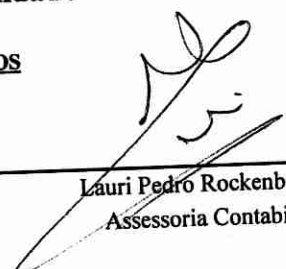
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

TÍTULOS


Angelo Fenali
Prefeito


ISMAEL CRISPIN DIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

TÍTULOS


Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****Estado de Rondônia****Exercício: 2010**

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Consolidado		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.502.863,90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.457.763,32
Impostos	1.443.900,04			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.799.689,02
Taxas	58.963,86				9.658.074,30
Receitas de Contribuições	701.038,84			DESPESAS DE CAPITAL	
Contribuições Sociais	628.978,16			INVESTIMENTOS	2.321.360,01
Contribuições Econômicas	72.060,68			INVERSÕES FINANCEIRAS	1.880.673,01
Receita Patrimonial	236.283,30			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	236.283,30				440.687,00
Transferências Correntes	26.911.625,78			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Transferências Intergovernamentais	24.167.491,72			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Transferências de Convênios	2.744.134,06				0,00
Outras Receitas Correntes	290.774,99			Total	27.779.123,33
Multas e Juros de Mora	46.092,25				
Indenizações e Restituições	14.834,97				
Receita da Dívida Ativa	71.375,28				
Receitas Diversas	158.472,49				
Total	29.642.586,81				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	981.600,00			TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	981.600,00
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -				CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO	
RECURSO LIVRE				LIVRE	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	7.559.472,41			TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	7.559.472,41
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -				CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO	
RECURSO DAS ASPs				DAS ASPs	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	231.686,35			TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	231.686,35
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -				CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS	
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS				RECURSOS VINCULADOS	
Total	8.772.758,76			Total	8.772.758,76
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTACÕES PASSIVAS	
BENS IMOVEIS	387.878,04			RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	71.375,28
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	579.310,29			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	71.375,28
BENS DE ESTOQUE	2.992.793,22			Total	71.375,28
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS EM	440.687,00				
OBRIGAÇÕES A PAGAR					
Total	4.400.668,55				
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS	248.444,98			CONSUMO POR REQUISICAO	2.758.246,05
MOVEIS				Total	2.758.246,05
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	86.359,19				
TRIBUTÁRIA					
RESTOS A PAGAR	523.204,36				
Total	858.008,53				
Diversas				Diversas	
Total das Variações Ativas	43.674.022,65			Total das Variações Passivas	39.381.503,42
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00			Superávit Verificado	4.292.519,23
TOTAL GERAL :	43.674.022,65			TOTAL GERAL :	43.674.022,65

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado



Angelo Fenali
Prefeito



Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil



ISMAEL CRISPIN DIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 052/2011 que dispõe sobre "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, e dá outras providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo municipal abertura de créditos proveniente de excesso de arrecadação, instruindo o mesmo com balanço patrimonial do exercício anterior

Por tratar-se de excesso de arrecadação entendemos que o documento juntado não cumpre a medida imposta pela lei 4.320/64, que exige o demonstrativo de excesso, considerando o exercício anterior em projeção para o subsequente, *infine*:

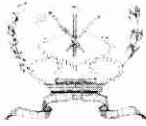
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (g.n.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Embora este documento tenha sido aceito em vários projetos orçamentários, entendemos que o mesmo pode levar a conclusões diferentes da realidade, motivo pelo qual e em face do valor pretendido, sugerimos que seja solicitado o demonstrativo na forma exigida pela lei, sob pena de comprometer a lisura das leis pertinentes a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Assim sendo, atendida a exigência retro, volte-me o projeto para apreciação.

À superior consideração

São Miguel do Guaporé, 07 de julho de 2011.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 048/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável.**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.



Presidente - **Gilmar Ramos**



Relator - **Amarildo Ferreira**

Membro - **Antonio Correia**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 052/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.



Presidente – Sebastião Arlete

Relator – Darcy Tomás

Amarildo Ferreira – Membro